



# **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Cerimonial



## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

Instrução Normativa 4/2014 SLTI-MPOG – Portaria GMD Nº 199 de 30 de Junho de 2016

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1. Justificativa da Necessidade da Contratação**

A contratação dos referidos itens faz-se necessária para atender às demandas do Setor de Cerimonial da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), unidade responsável pelo planejamento, organização, coordenação e ambientação protocolar dos eventos institucionais, sessões solenes, audiências públicas e demais atividades oficiais promovidas pela Casa.

Destaca-se que, no início da próxima Legislatura, em 2027, o Cerimonial será responsável pela ambientação institucional dos deputados eleitos em 2026, bem como de seus respectivos assessores. Como parte desse processo de acolhimento institucional, serão disponibilizadas pastas executivas personalizadas e canetas institucionais, materiais que contribuem para a padronização da identidade visual da CLDF, organização documental e adequada apresentação institucional.

Para o atendimento dessa demanda, foi realizada análise do estoque atual do almoxarifado do setor. Constatou-se que o quantitativo de canetas disponível é suficiente para suprir a necessidade prevista. Entretanto, verificou-se insuficiência no estoque de pastas executivas, tornando necessária nova aquisição para garantir o atendimento adequado.

O quantitativo estimado para aquisição das pastas executivas foi definido com base em critérios objetivos e previsão de demanda institucional, considerando:

- a) o número total de deputados distritais (24);
- b) a estimativa de atendimento aos respectivos assessores parlamentares;
- c) a necessidade de reserva técnica para reposição em casos de extravio, desgaste natural ou dano ao material; e
- d) a margem de segurança para atendimento de demandas supervenientes relacionadas a eventos institucionais.

Tal estimativa busca assegurar continuidade operacional, evitar aquisições emergenciais e promover maior eficiência administrativa, observando os princípios do planejamento e da economicidade.

Quanto aos bottons institucionais destinados aos agraciados com o título de Cidadão Honorário de Brasília, verificou-se que o estoque atual se encontra reduzido, insuficiente para atender às demandas previstas para o exercício corrente e subsequentes. Considerando a média histórica de aproximadamente 70 concessões anuais do referido título, bem como a entrega de duas unidades de bottons por homenageado, o quantitativo foi projetado com base na estimativa anual de consumo, acrescida de margem técnica para reposição e manutenção de estoque mínimo.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de reposição, manutenção e ampliação do acervo cerimonial da CLDF, assegurando a adequada execução dos eventos institucionais, a ambientação da nova Legislatura e a continuidade dos serviços prestados pelo Cerimonial, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e do planejamento administrativo.

### **2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

2.1. Aquisição de pastas executivas em couro sintético e bottons para cidadãos honorários, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência.

3. **QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

- 3.1. Botton Cidadão Honorário - Quantidade: 220 unidades
- 3.2. Pasta para deputados - Quantidade: 50 unidades
- 3.3. Pasta para assessores de deputados - Quantidade: 200 unidades
- 3.4. Pasta para cerimonialistas - Quantidade: 120 unidades
- 3.5. Pasta para assinatura de termos - Quantidade: 100 unidades

4. **VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD**

- 4.1. O objeto não possui dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

5. **INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

| NOME                                  | MATRÍCULA | LOTAÇÃO    |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Diego Araújo Silva                    | 24.143    | Cerimonial |
| Daniela Priscila de Oliveira Veronezi | 24.706    | Cerimonial |
| Luciana Reis de Medeiros Guimarães    | 23.673    | Cerimonial |
| Ana Paula de Andrade Aguiar           | 24.527    | Cerimonial |



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAUJO SILVA - Matr. 24143, Diretor(a) de Cerimonial**, em 15/04/2026, às 18:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2575569** Código CRC: **9DDD310E**.